

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PROCESSO Nº 1296/2011 – INCA.


APOSTILA Nº 032/2017

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 010/2014, celebrado com a firma **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA - EPP.**, sediada em Florianópolis-SC, à Rua Irmã Benwarda, 31, sala 03 – Centro – CEP 88015-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.913/0001-20, decorrente do processo administrativo nº 1296/2011 - INCA, para a prestação de serviço de análise da qualidade do ar em ambientes climatizados das unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor semestral do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente **a partir de 17/03/2017**, da importância de R\$ 328,43 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) semestrais, correspondendo ao acréscimo de **1,38%**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (fev2017/fev2016), **de 4,76%, após aplicada redução negociada de 3,38 pontos percentuais.**

O valor semestral do serviço passa a ser de **R\$ 24.127,43**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 010/2014, resultante do processo nº 1296/2011-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.



Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C